



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

### NOTIFICAÇÃO

Ref: Autorização de residência para Imigrante de país fronteiriço, conforme Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018.

Processo Nº 08240.002508/2018-69

Nº do Requerimento: 201809211450364797

Pelo presente, fica Armando Rafael Chacaya Coyoe NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a seguinte documentação:

- Inscrição Consular.

Obs.1 Todos os documentos expedidos no exterior deverão respeitar as regras de legalização e tradução, inclusive aquelas constantes de tratados de que o País seja parte.

Obs.2 Caso o imigrante não se manifeste ou caso a documentação ainda se mostre em desconformidade com a Portaria Interministerial nº 09, de 14 de março de 2018, o processo de avaliação de seu pedido será extinto, sem prejuízo da utilização, em novo processo, dos documentos que foram apresentados e ainda permaneçam válidos (art. 4º da Portaria Interministerial 03/2018).

Manaus, 14 de novembro de 2018.

Adriana Inês Abreu de Sá  
Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA INES ABREU DE SA, Agente de Polícia Federal**, em 14/11/2018, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8975071** e o código CRC **22B1E889**.